

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTEARIA Nº 218/2018/PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso XX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo (a) deste Tribunal LAFAIETE RIBEIRO DE CAMPOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo (a) deste Tribunal LAFAIETE RIBEIRO DE CAMPOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 3º. DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo (a) deste Tribunal THALES PERRONE MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 (dezessete) de julho de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

ALTERA ANEXO DA PORTARIA N. 205/2016**PORTEARIA Nº 216/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria da Portaria Nº 205/2018/PRES-TRE-GO, de 29.06.2018;

Considerando a ordem de substituição automática constante na Tabela do Judiciário Estadual de 16.07.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto nos arts. 4º, § 1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação constante no anexo único da Portaria Nº 205/2018/PRES-TRE-GO, da Dra. VIVIANE ATALLAH, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 145ª ZEGO, com sede no referido município.

Art. 2º Designar o Dr. VANDERLEI CAIRES PINHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 145ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 16 a 31.7.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Goiânia, 16 de julho de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente